



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0061/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, considerando o pedido formulado pelo Colégio de Presidentes de Comissões de Jovens Advogados, resolve **nomear** os advogados **Bruna Cabral Midlej – OAB/BA nº. 41362** e **Ícaro Castello Branco Brito – OAB/BA nº. 44721**, como membros do **Conselho Consultivo dos Jovens Advogados**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 11 de Junho de 2015

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA